



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 56439-02.2022 – EXECUÇÃO - 9ª Vara Cível.

Partes: Cooperativa Sicoob X Camila Braguim Piovan e ou.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me até a rua Akeo Hasuda n, 99, apto. 101, Bloco 04, nesta cidade, e lá procedi vistoria e avaliação na forma seguinte:

MOTOCICLETA marca/modelo HONDA CBX 250 TWISTER, placa DHC4J81, ano 2.003/03, cor preta, com pneus meia vida, painel sem funcionamento, retrovisor lado esquerdo trincado, funcionamento aparentemente em regular/bom estado, a qual avalio no valor total médio de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**.

MOTOCICLETA marca/modelo Yamaha YBRK, placas EHK4J46, deixei de vistoriar e avaliar por não encontra-la, tendo sido alegado e afirmado pelo executado que vendeu a mais de quatro anos para um mecânico chamado Tiago.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares/sucatas, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Empresas de Comércio de Peças Usadas de Motos. Anúncios diversos redes sociais/internet.

OBS: Seguem abaixo fotos extrato do Detran-PR.



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 16 de Maio de 2024.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação e Conduções = R\$202,10 (262,46 vrc)

Custas postergadas

DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública Data: 16/08/2024 Hora: 15:12:44

Renavam: ☆ 0079.932975-4	Chassi: 9C2M***003R1*****	Placa: DH*4**1	Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Ano de fabricação/modelo: 2003/2003	Cor: PRETA	Categoria: PARTICULAR	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Resumo | Emissão Licenciamento | Segurança Veicular | Financiamento | Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	NADA CONSTA

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLHV YUF4A F8AY6 9MSLD

